

Lei nº 479.

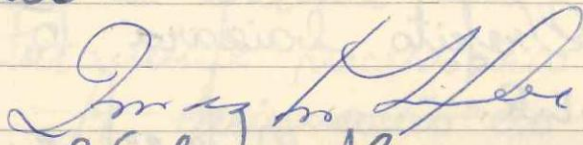
Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para pagamento de vencimentos, a funcionária Dulce Marques Duarte, sobre seus vencimentos durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1964 (um mil novecentos e sessenta e quatro).

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
18 de janeiro de 1965.


Prefeito Municipal.
Dulce M. Duarte
Secretária.

Lei nº 482.

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 734.400 (setecentos e trinta e quatro mil, e quatrocentos cruzeiros) para pagamento de funcionários cujos cargos foram